



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



RELATÓRIO DE ENTREGA DE OBRA

1 IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

- **OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA CASA LAR
- **CONTRATADA:** PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
- **CONTRATO N°:** 026/2021
- **DATA DO CONTRATO:** 27/09/2021
- **TÉRMINO DO CONTRATO:** 27/01/2022
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (QUATRO) MESES
- **1° TERMO DE ADITIVO:** 27/01/2022 – 01 (UM) MÊS;
- **2° TERMO DE ADITIVO:** R\$ 20.522,62 (VINTE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) – 25/01/2022
- **3° TERMO DE ADITIVO:** 27/02/2022 – 02 (DOIS) MESES
- **4° TERMO DE ADITIVO:** 27/04/2022 – 02 (DOIS) MESES
- **5° TERMO DE ADITIVO:** R\$ 1.935,45 (UM MIL REAIS, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) – 04/05/2022
- **6° TERMO DE ADITIVO:** 27/06/2022 – 15 (QUINZE) DIAS.
- **DATA DA VISTORIA:** 22/06/2022
- **RESP. TÉCNICO – EMPRESA:** RACHEL GOES ROSEMBERG, ENG. CIVIL, CREA – SE 2717805737/D
- **FISCAL DA OBRA:** RAFAEL MENEZES DOS SANTOS, ARQ. E URB., CAU/SE A154319-9

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Rafael Menezes dos Santos
Arq E Urb CAU/SE A 154319-9
Coordenador de Núcleo

2 INFORMAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA OBRA

2.1 Meta física

<input type="checkbox"/>	Atingida conforme contratada	Comentários
<input checked="" type="checkbox"/>	Atingida com alterações aprovadas	Por se tratar de uma Reforma e Ampliação de uma Edificação que passou por um determinado tempo sem uso, alguns serviços na execução de obra foram precisos ser aditivos e adicionadas outras frentes de serviços, assim ocorrendo algumas alterações.
<input type="checkbox"/>	Atingida parcialmente	



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



2.2 Cronograma Físico-Financeiro

<input type="checkbox"/>	Executado conforme previsto	Comentários
<input type="checkbox"/>	Executado em prazo <u>menor</u> que o previsto	Fez-se necessário uma maior deliberação de tempo para execução de todos os serviços da obra, posto o acréscimo de novas frentes de serviço ao decorrer de todo o processo.
<input checked="" type="checkbox"/>	Executado em prazo <u>maior</u> que o previsto	

2.3 Qualidade da obra

<input type="checkbox"/>	Boa	Comentários
<input checked="" type="checkbox"/>	Regular	Existem alguns serviços executados que necessitam ser reparados para maior qualidade da obra.
<input type="checkbox"/>	Ruim	

2.4 Desempenho da empresa contratada:

<input type="checkbox"/>	Bom	Comentários
<input checked="" type="checkbox"/>	Regular	
<input type="checkbox"/>	Ruim	

3 INFORMAÇÕES SOBRE A CONCLUSÃO DA OBRA

3.1 Obra disponível para uso imediato pela população?

<input type="checkbox"/>	Totalmente	Comentários
<input checked="" type="checkbox"/>	Parcialmente	A Obra está parcialmente disponível para a população que irá usufruir do local. A obra está passando por ajustes finais recorrentes as fortes chuvas ocorridas ao final da obra.
<input type="checkbox"/>	Não disponível	

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Rafael Menezes dos Santos
Arq E Urb CAUISEA 154319-9
Coordenador de Núcleo



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Ao dia 22 (Vinte e Dois) do mês de junho de 2022, na Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Itabaiana, presente a Secretária, a Senhora Osanir dos Santos Costa, Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, abaixo assinadas foi dito o seguinte:

01 – Que a Prefeitura Municipal de Itabaiana, celebrou com a empresa supracitada, o Contrato objetivando ao **PROCESSO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA CASA LAR**, de acordo com as normas técnicas, especificações e planta em anexo a concorrência.

02 – Que procedida a vistoria pelo fiscal responsável, recebe por este TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, havendo procedimentos que deverão ser sancionados pela empresa, este emitidos e enviados através de notificações, no intuito da conclusão final de todo o processo em questão.

Osanir dos Santos Costa
Secretária Contratada

Paviter – Pavimentação e Construção Ltda
Empresa Contratada

Rafael Menezes dos Santos
Arquiteto e Urbanista CAU n° A154319-9
Fiscal do Processo